

Secretaria Geral

Vitória da Conquista, 25 de outubro de 2019.

OF. Nº421/2019SECGERAL/CMVC

A Sua Excelência o Senhor
Herzem Gusmão
Prefeito Municipal
Nesta

RECEBIDO POR:

Sinclair Junior
25/10/19 HS: 11:12
Gabinete Civil

Encaminho a Vossa Excelência a original da Lei n. 2.354/2019 para publicação no Diário Oficial do Município, para que surta seus efeitos legais. Informamos, ainda, que tais leis foram promulgadas por esta casa no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 42, §2º, artigo 31, inciso IV e artigo 53, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


Luciano Gomes
Presidente

RECEBIDO POR:
25/10/2019
Paula Xalino